

RESOLUÇÃO Nº 64/2020

“O Conselho Superior – CONSU, dispõe sobre publicação do novo Estatuto e Regimento Interno da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP”

O Conselho Superior – CONSU da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP mantida pela UB UCP Educacional S.A., por meio de sua presidente e diretora geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em cumprimento à legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar e dar publicidade ao novo Estatuto e Regimento Interno da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral
Presidente do CONSU